

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 12 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 126.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$300; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 41 DE ABRIL DE 1903.

FESTAS

Não corre a epocha de molde a provocar regosijos ou entusiasmos. Não vae o tempo em Portugal para festas; mas fizeram-se estrondosas porque as permittin e auctorizou a quasi indifferença publica e as promoveu com calor a inconsciencia dos dirigentes, que não sabem conciliar as exigencias de um dever de cortezia e estima com o precario estado da nação.

De um paiz exausto de recursos, de um povo sobrecarregado de tributos, todas as energias deviam tender para o melhoramento do seu estado financeiro.

De um paiz desacreditado e ridicularizado, de um povo moribundo, todos os esforços deviam ter em vista uma salutar reacção que o tornasse grande e respeitado como já foi.

Mas, tristemente, nada d'isso se vê. Em Portugal todos parecem ler pela cartilha de quem disse: *Après moi le déluge!*

Depois de nós, venha embora o diluvio que já nos não afoga! E' a forma suprema do egoismo, e o dizer vulgar de aquelles que apenas cuidam de si e não querem saber nem da sua patria, nem, o que é mais de admirar, de seus filhos.

Emquanto dura, vida e doçura!... Alegria, festas... Depois vem a derrocada; mas quem se lembra da morte em meio da orgia?

Muito longe de nós apregoar que deviamoster recebido mal quem, com a sua visita nos honrou e quem ainda ha bem pouco tão galhardamente recebeu o soberano portuguez em viagem.

E' nossa opinião que deviamos acolher affavelmente com amizade e muitas demonstrações de regosijo o chefe da nação nossa alliada.

Tudo porem tem seus termos; e d'isto a um esbanjamento louco e sem proveito, vae grande distancia.

Tudo porem tem seus termos. Um paiz desprovido de recursos não pode estadejar as magnificencias de um grande nação trasbordando de riquezas.

Aquella rã da fabula que quiz egualar-se a um boi, começou de inchar, mas a breve trecho rebentou. Nós somos hoje pequeninos como a rã; não inchemos de orgulho. Não queiramos tornar-nos grandes, não façamos como ella.

Festas, quando tivermos de fazel-as seja na medida das nossas forças. Que por causa d'ellas não fiquem miseros empregados por pagar, nem deixem de se satisfazer os nossos compromissos.

Se fizermos festas enormes, deslumbrantes, não conquistaremos a fama de ricos; mas radicaremos mais, se é possível, a de esbanjadores que já temos.

LUZ ELECTRICA

A firma commercial Moon Loughlin & C.^a de Manchester, a quem a Camara Municipal de Guimarães, por contracto de 4 de setembro de 1901, superiormente approvado pelo governo, fez concessão do fornecimento da luz electrica, para a illuminação d'esta cidade, trespassou a referida concessão á sociedade anonyma *The United Electric Light and Power Supply Company Limited*.

Como o trespasso da concessão fosse feito sem auctorisação da Camara, o sr. Wilford Henry Taylor, na qualidade de representante da sociedade cessionaria, solicitou do municipio a competente approvação.

Acontece porem que, pela condição 35.^a do contracto, que, como dissemos, foi superiormente approvado por decreto publicado no «Diario do Governo», a camara só tem a faculdade de garantir ao cessionario o direito de trespassar a esta concessão a qualquer individuo ou empresa com sede em Guimarães, devendo ser portugueza a maioria dos directores ou gerentes,

e é certo que o trespasso da concessão foi feito a uma sociedade anonyma com sede em Manchester, sendo estrangeiros todos os associados.

Como o contracto da concessão foi feito pela vereação transacta, a camara resolveu na ultima sessão ouvir sobre o caso o seu presidente, principalmente a respeito da interpretação a dar á clausula 35, para depois deliberar definitivamente sobre o assumpto.

A sociedade cessionaria tambem propoz á camara a concessão de 6 arcos voltaicos, da força de 1500 vellas cada um, collocados nos locais que para esse fim fossem escolhidos, pela cedencia, por e prestimo, de todo o material actualmente empregado na illuminação da cidade.

JOÃO FRANCO

Da *Encyclopedía Portuguesa Illustrada*, excellente dicionario universal, publicado sob a direcção do sr. dr. Maximiano Lemos, transcrevemos as palavras que vão lêr-se:

«Estadista contemporaneo, geralmente conhecido pelo nome abreviado de *João Franco*, nascido no Fundão em 14 de fevereiro de 1855. Desde os bancos da Universidade que se salientou pela vivacidade do seu espirito e pela energia do seu caracter revelando as altas qualidades que, mais tarde, quando definitivamente lançado nos conflitos dos partidos, lhe haviam de dar o papel importante que tem desempenhado na politica do paiz. Bacharel formado na faculdade de direito (1875), entrou na carreira administrativa, desempenhando os seguintes cargos, todos adquiridos em concursos por provas publicas:—delegado do procurador regio nas comarcas de Sittam, Baião, Alcaboga, e 2.^o districto criminal de Lisboa (janeiro de 1877 a dezembro de 1884); chefe de serviço na administração geral das alfandegas (setembro de 1883 a dezembro de 1886), tendo quasi sempre desempenhado as funções de administrador geral das alfandegas com tanta elevação e criterio, que foi louvado em portaria firmada por um ministro da fazenda adverso á politica regeneradora em que militava; e auditor do Tribunal de Contas e Fiscal Advoaci-

ro, cargo para que foi despachado em dezembro de 1886 e que ainda actualmente exerce. Eleito pela primeira vez deputado em 1884 pelo circulo de Guimarães, que nunca mais deixou de representar em Côrtes, e sendo então delegado, logo incompativel com o cargo de deputado, o futuro auctor da lei das incompatibilidades optou pelo cargo de deputado, perdendo o que tinha na magistratura judicial. Pouco depois da sua eleição, travou-se o conhecido conflicto entre Braga e Guimarães; desposando, com o ardor tão proprio do seu caracter a causa da cidade que lhe concedera os seus suffragios, n'essa lucta que durou mais d'um anno e que tanto preoccupou as atenções do paiz, affirmou brilhantemente de quanto era capaz o seu talento e a sua energia, recebendo calorosas manifestações de sympathia dos seus eleitores que o elegeram sempre até que circunstancias posteriores vieram contrariar esses propositos. Durante o tempo em que, como deputado, teve assento na camara, proferiu diferentes discursos notaveis, entre os quaes os relativos ás questões da *outra metade*, *porto de Lisboa*, *porto de Lixões*, *pauta geral das alfandegas*, etc. (sessão legislativa de 1887). Opposição ao gabinete progressista (1886-1890), presidido pelo sr. José Luciano de Castro, entrou em todas as campanhas parlamentares, occupando os mais arriscados postos de combate, e discutindo as mais importantes questões, tanto de politica e administração, como economicas e financeiras. Como é natural, o seu nome estava indicado para o primeiro ministerio que o seu partido organizasse; em janeiro de 1890, substituido o gabinete progressista pelo ministerio regenerador presidido por Antonio de Serpa Pimentel, foi chamado aos conselhos da corôa, sendo-lhe confiada a pasta da fazenda, que geriu durante oito mezes por o ministerio haver cahido por causa do tratado com a Inglaterra; publicando então o celebre relatório sobre o estado em que se encontravam as finanças do paiz, documento que provocou as mais vivas discussões. Em abril de 1891, tendo cahido a situação progressista que foi substituida pelo gabinete presidido pelo illustre general João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, (gabinete que durou até janeiro de 1892), foi-lhe confiada a pasta das obras publicas, procurando, em harmonia com a situação do thesoiro, reduzir as despesas e normalizar os serviços dependentes d'aquelle ministerio; ditam d'ahi as reformas dos Institutos e Escolas industriaes e agricolas, tendentes a reduzir as despesas e a tornar mais pratico e util o ensino profissional, e as medidas promulgadas no sentido de promover o desenvolvimento industrial e economico, apresentando á Camara, entre outros di-

plomas, o da criação dos privilegios de introdução de novas industrias (que não chegou então a ser convertido em lei por ter cahido o ministerio), mas aproveitado depois e tornado lei do paiz (decreto de 1892 ainda em vigor). Foi com Oliveira Martins e outros, um dos fautores da politica, proteccionista, tendo, com aquelle fallecido historiador e estadista, que era então ministro da fazenda, tomado parte activa na confecção das pautas proteccionistas de 1892, como presidente da comissão de fazenda da Camara dos deputados. Foi durante a sua gerencia que se inaugurou o caminho de ferro da Beira Baixa, visitando el-rei D. Carlos e a rainha D. Amelia, pela primeira vez, como soberanos, as provincias do norte, e demorando-se no Porto, onde, com o illustre estadista, visitaram todas as fabricas. Na situação politica de fevereiro de 1893 a 1897, geriu a pasta do reino, procurando, por meio de medidas especiaes, acabar com a anarchia mansa que tornava difficil a missão de governar. Por essa occasião decretou a reforma da instrucção secundaria; do codigo administrativo (1896); da lei eleitoral, estabelecendo as incompatibilidades e limitando o numero de empregados publicos na Camara; dos regulamentos de sanidade maritima; promulgou a lei contra os anarchistas; reformou e reduziu as circumscripções concelhias e comarcas, etc. Estas e outras medidas (além de diferentes actos de força a que se abalançou, como a suppressão da Associação commercial de Lisboa e da Associação dos Logistas da mesma cidade, a ordem mandando sahir do reino o illustre candidato republicano hespanhol D. Niccolás Salmerón que, tendo-se retirado da praia da Granja, onde passara a temporada balnear com sua familia; fôra a Lisboa onde os republicanos portuguezes o acolheram festivamente, etc.), provocaram acaloradas discussões e prenderam durante muito tempo as atenções do paiz, o que não contribuiu para que o conselheiro João Franco afrouxasse na sua acção governativa, antes cada vez mais redobrasse nos seus propositos de, como escrevia um jornal d'então, «pôr termo ás arremettidas da indisciplina social; e acabar com a anarchia das classes submettendo-as ao principio fundamental da ordem publica; sem a qual não é possível dar um passo no caminho governativo». Na situação regeneradora que succedeu ao gabinete progressista (julho de 1900), o conselheiro João Franco não entrou na constituição do novo ministerio. O conselheiro Hintze Ribeiro offereceu uma pasta ao dr. Luciano Monteiro, amigo particular e politico do sr. João Franco, mas o illustre parlamentar não acceptou. Estas recusas avolumaram os boatos de que não eram das mais cordoes as reje-

ro e até de maior effeito apresentar-nos um questionario. Podiamos abster-nos de responder, que lá diz o Padre Vieira:—quando os doutos e presumidos perguntam, não é para saber senão para tentar. Elle douto não será; mas presumpção ninguem lha contesta.

Podiamos tambem responder cautelosamente, com manha e ambiguidade, como fez até o proprio S. Pedro. Quando os cobradores do tributo lhe perguntaram:—*Magister vester non solvit didrachma?* Vosso mestre não paga as duas drachmas? elle que não sabia os intentos de Jesus ficou perplexo e respondeu:—*Etiã*, sim. Sim, não paga ou sim, paga, conforme se quizesse entender.

Mas nós sempre usamos de sinceridade e nem o exemplo de Cephas logra tirar-nos d'ella. A tudo demos já resposta e para evitar fastidiosas repetições remetemos quem por isto se interessar aos logares onde essas respostas se encontram

Como se interpreta a 1.^a affirmção do dr. A. de Castro foi dito no «Independente» de 15 de março, 1.^a pag., col. 5.^a e 4.^a, *in fine*. Como se interpreta a 2.^a expoz-se no mesmo numero, 1.^a pag., col. 5.^a e 2.^a pag., col. 1.^a. Como se entende a 3.^a está no mesmo numero, na 2.^a pag., col. 1.^a. Como se explica a 4.^a vem no mesmo numero, 2.^a pag., col. 2.^a. Como se comprehende a 5.^a achase no mesmo numero, 2.^a pag., col. 2.^a. Como se percebe a 6.^a diz-se no mesmo numero, 2.^a pag., col. 3.^a.

Quando ás nossas affirmções foi dito como se entendiam no «Independente» de 29 de março, 2.^a pag., col. 4.^a.

Mais uma vez lhe repetimos que nem sempre ás palavras se deve attribuir o sentido litteral. *Ubera*, sabem, o que é todos os que possuem leve tintura de latim. Não obstante quando essa palavra apparece no Cantico dos Canticos, Santo Agostinho, manda-nos crer que significa os dois testamentos.

Quando Christo agonizava exclamou:—*Sitio!* tenho sede! O judeus, homens que, como o do «J. de G.» só intendiam as palavras no sentido litteral, ministraram-lhe uma bebida; mas no recente dizer do sr. Padre Faria, em seu sermão de Sexta-feira Santa, a sede de Jesus era sede de salvar as almas dos peccadores. *De ore tuo te judico* (Sec. Lucam XIX 22.)

Lembramos-lhe que elle não negou ter implicitamente comparado Christo a um bacharel, a quem tratou de chapadissimo ignorante.

Lembramos-lhe que elle não pode defender o silencio dos ecclesiasticos, condemnados no caso de ter havido heresia pelo Scavini (auctoridade que elle poz em duvida) e pelo papa Alexandre VI (auctoridade que elle não pode contestar). Não ha saber d'isto; ou não houve heresia e os ecclesiasticos são dignos e zelosos (é o que nós supponmos) ou houve heresia e os ecclesiasticos não cumprem os seus deveres (é o que elle suppõe).

Lembramos-lhe que elle não contou a historia dos motivos que nos levaram a elogiar a conferencia do dr. A. de Castro.

O «J. de G.» prometteu diligencia e não o fez. Recordamos-lhe a promessa e escusou-se com futeis razões. Insistimos e calou-se. E' a terceira vez que lhe pedimos o cumprimento do que, por promettido, nos é devido.

Venha a historia, venha a provavel calunnia.

que desde o começo d'esta contenda parecia aquelle

Teimozo Grammaticão, Que em longo xambre embrulhado, Co' a douta penna na mão, Dá á luz grosso Tratado Sobre as leis da Conjunção;

Que arranca o cabello hirsuto, Lastimando a decadencia Do novo mundo corrupto, Que quer negar a existencia Ao ablativo absoluto;

deixa-se de rebuscar os erros de linguagem. Já é um progresso nos seus processos d'analyse. Louvemos-lho; e peçamos-lhe que nos diga qual a orthographia orthodoxa, qual a que se pôde usar sem incorrer em peccado de excomunição maior.

Das heresias tambem já elle desistiu; agora diz somente que as proposições contem graves erros. E' nos licito esperar que dentro em pouco desista do «graves» e depois dos erros.

O homem vem a concordar conosco.



Nós podiamos agora, il-o constrangendo num circulo de ferro; mas não queremos usar e muito menos abusar da situação.

Afinal, nós, os herejes, é que melhor comprehendemos e praticamos a religião do Christo que sempre mandou amar e perdoar e só uma vez se irritou ao encontrar os vendilhões.

Quando um homem está por terra é que bem se lhe avalia a estatura; então os gigantes apparecem em toda a sua grandeza e os pigmeus na exignidade do seu tamanho.

A Tosca, ao ver morto o Barão de Scarpia, exclamou:—E era isto que fazia tremer uma cidade inteira! Nós diremos só em presença do cadaver do adversario, incapaz sequer de um estremeção galvanico: —Era isto que se nos apregoava como um contendor formidavel!

Por hoje deixamolo. Uma multidão alegre enche as ruas; um sol radiante banha a natureza. E' quasi crime encerrar-se a escrever com um lapis e um caderno d'almaço.

Os lyrios do campo cuja magnificencia Jesus comparou á de Salomão dizem mais de Deus que a *Apologetica* de Tertullian o. Sabimosa conversar com elles, como outrora Antonio com os peixes e Francisco com as aves, e deixemos os homens que tem bocca e não fallam verdade, tem olhos e não veem a evidencia, tem ouvidos e não escutam os sinceros...

AGRADECIMENTO

OS abaixo assignados julgam ter agradecido especialmente a cada uma das pessoas que por occasião do infausto fallecimento de sua irmã, cunhada, thia, e prima e socio, se dignaram dirigir-lhes cumprimentos de pezames.

A' Ex.^{ma} Snr.^a Eulalia da Cunha Costa e Mello, dedicada amiga da finada, que tão valiosos e inolvidaveis serviços prestou; ao Ex.^{mo} Snr. Dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves pelos incediveis esforços e desvelos que lhe dispenson durante o longo periodo da doença, a ambos a nossa mais profunda e indelevel gratidão.

Egualmente agradecem penhorados ás pessoas e corporações que se dignaram assistir ao funeral da saudosa extincta, nomeadamente ao clero que gratuitamente o fez.

Mas sendo possivel que por lapso tenham commettido alguma falta na manifestação de tão imperioso dever, a repararam por este meio e affirmam a todos a mais subida consideração e indelevel reconhecimento.

*José Martins Fernandes Guimarães
Francisco Martins Fernandes
Mafalda Engracia de Magalhães Neves
Igea Martins Guimarães Fonseca
Elauterio A. Moreira da Fonseca
Domingos Martins Fernandes
Anna Maria Mendes
João Fernandes de Mello*

Club dos Caçadores e Atiradores Civis de Guimarães

SÃO convidados os socios deste Club a reunirem-se na sala das suas sessões, que é no edificio da Associação dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães, no dia 12 d'abril pelas 7 horas da tarde para lhe ser presente uma proposta da Direcção relativa á admissão d'um socio honorario.

Se não comparecer numero legal de socios ficará a sessão adidiada para o dia 19 de Abril, pelas mesmas horas, funcionando então com qualquer numero de socios.

Guimarães, 9 de Abril de 1903.

O secretario,
J. Caldas

Fabrica Restauração Cutelarias de Guimarães

E' por este meio convocada para o dia 13 do proximo mez de maio ás 10 horas da manhã no escriptorio da mesma fabrica uma assembléa geral extraordinaria da sociedade por quotas Cunha, Dias C.^a limitada, afim de se propor, discutir e resolver sobre os artigos 19.^o 20.^o e 21.^o do respectivo contracto social.

Guimarães, 11 de Abril de 1903.

O Gerente-socio,
Icse Augusto Ferreira da Cunha

Arrematação

(1.^a publicação)

NO dia 26 do corrente mez d'abril, ás dose horas da manhã, no Tribunal Commercial d'esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, no processo de fallencia de Francisco Dias de Castro, commerciante e industrial, que foi n'esta mesma cidade, se tem de arrematar em segunda praça, por metade do seu valor, um predio mixto composto de duas moradas de casas uma de um e a outra de dois andares, com os numeros de policia 5, 6, 7 e 9, com quintal na

frente, vedado por parede com grades de ferro, e nas trazeiras, com rocio, córtes de gado, hortas e dois campos chamados de Gurpillhes, lavradio com arvores de vinho e fructa, com um poço e uma nora e com entrada por um portal, que tem o n.^o 3 de policia, tudo junto e unido, situado no campo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, foreiro a José Leite Pinto Saldanha de Castro, casado, proprietario, da villa de Fafe, a quem se paga o fóro annual subemphyteutico de 30\$000 réis, avaliado com abatimento d'este fóro na quantia de 3:400\$000 réis e por isso é metade do seu valor a quantia de 1:700\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 3 d'abril de 1903.

Verifiquei,
S. Leal
O escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos

Annuncio

(1.^a publicação)

NO dia 26 do corrente mez d'abril, ao meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, situado no largo das Lamellas, d'esta cidade, têm de arrematar-se em hasta publica e entregue a quem mais der, uma propriedade de casas sobradadas e terreas e terreno de cultura com arvores de vinho, circuntada de parede e estrada no logar de S. Paulo freguezia de S. João das Caldas, foreira no dominio directo ao ex.^{ma} Antonio de Carvalho, da Casa do Paço, na dita freguezia, com o foro de 10 reis em dinheiro, uma franga boa e 29,127 litros ou rasa e meia de meado, e laudemio da 5.^a parte, avaliada, sem abatimento do laudemio na quantia de 350\$000 réis, ficando obrigado o arrematante ao pagamento da contribuição de registo por inteiro e ás despesas da praça.

Foi esta venda resolvida pelo conselho de familia e interessados para pagamento da divida no inventario orphanologico por obito de Maria da Conceição e marido Joaquim de Carvalho, e a segunda mulher d'este Anna Leite, em que é inventariante Angelina Leite de Carvalho, do dito logar e freguezia.

Pelo presente annuncio são citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 4 d'abril de 1903.
Verifiquei,
Silva Leal
O escrivão do 1.^o officio,
Manoel Dias d'Oliveira

ANNUNCIO

(1.^a publicação)

NO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do 1.^o officio correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este a chamar e citar Augusto José Pereira de Lima e Antonio José Pereira de Lima, filhos dos finados José Antonio Pereira de Lima e de sua primeira mulher Emilia Cardoso, moradores que foram na rua de D. João Primeiro, freguezia de Creixomil, auzentes no Brazil em parte incerta, sendo tambem chamados e citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para deduzirem o seu direito no inventario.

Guimarães, 3 d'abril de 1903.

Verifiquei,
Silva Leal
O escrivão do 1.^o officio,
Manoel Dias d'Oliveira

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(1.^a publicação)

FAZ saber que no dia 6 do proximo mez de maio pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal entre os logares de Sá, Boa-Vista e Fonte Secca, da freguezia de Santa Maria d'Airão, d'este concelho, sob a base de licitação de quinhentos e setenta mil réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 4 de Abril de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente
Joaquim José de Meira

Bom emprego de capital

VENDE-SE uma boa propriedade situada no logar do Montinho, da freguezia de Santa Marinha da Costa, n'um dos arrebaldes mais apraziveis e hygienicos da cidade.

Dá bom rendimento e é de natureza allodial.

Para tractar na Rua Nova do Commercio, n.^o 61 onde se dão todos os esclarecimentos.

EDITAL

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães:

FAZ publico que até ao dia 21 do proximo mez d'abril do corrente anno, recebe na Secretaria Municipal, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde propostas em carta fechada para o fornecimento dos impressos abaixo designados, necessários para o fornecimento das escolas primarias officiaes, d'este concelho sob a base de licitação de 109:300 réis, cujas propostas serão abertas na sessão ordinaria do dia 22 do referido mez d'Abril.

Impressos a fornecer:

| Titulos dos impressos | Numero d'exemplares |
|--|---------------------|
| Livros de matricula—Modelo C de 50 folhas. | 45 |
| » de frequencia » E | 45 |
| Impressos para requisições | 180 |
| Mappas mensaes—Modelo F | 675 |
| » » » G | 900 |
| » Modelo H | 90 |
| Relação das despesas com a limpeza e expediente das escolas | 500 |
| Relação dos documentos remettidos pela administração do concelho ao Governador Civil A-a | 100 |
| Recibos de vencimentos para professores | 500 |
| Recibos de despeza diversa | 800 |

Este fornecimento tem de ser pago pelo Ministerio do Reino, por conta da verba votada no orçamento geral do Estado, para despesas com a instrução primaria.

Guimarães, Secretaria Municipal, 27 de Março de 1903. Eu, José Maria Gomes Alves, secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

No dia vinte e seis d'abril proximo, ao meio dia, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, se ha de proceder á arrematação em hasta publica dos bens mobiliarios, que constituem a herança de Marinha das Dores, fallecida no Hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, a qual herança, por não ter apparecido herdeiro algum nos prazos marcados nos editos e annuncios, foi declarada vaga para o Estado.

Os bens a arrematar poderão ser vistos na casa da praça de São Thiago, aonde viveu a dita Marinha das Dores, sendo d'elles depositario e administrador provisório Antonio José Ferreira, casado, sapateiro.

Pelo presente são citados os credores incertos da fallecida para deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 27 de março de 1903.

Verifiquei,

S. Leal

O escrivão,

Caspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 19 do proximo mez d'abril, ao meio dia, no edificio da fabrica de pentes da Madrôa, sita na rua d'Alegria, d'esta cidade, se tem de arrematar em segunda praça, por metade do seu valor, diversos bens mobiliarios e diversos machinismos, pertencentes á massa fallida de Francisco Dias de Castro, commerciante e industrial, que foi n'esta mesma cidade, e que constam do respectivo processo de fallencia existente, para ali ser examinado, no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 27 de março de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(2.ª publicação)

FAZ saber que no dia 6 do proximo mez de maio pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica pela terceira vez os muros de vedação do antigo cemiterio denominado do Campo Santo e bem assim o portão de ferro do mesmo, com a especial obrigação do arrematante proceder á sua demolição e remoção, por toda e qualquer quantia efferecida, reservando-se o direito da entrega segundo as conveniencias e interesses do municipio, conforme a deliberação tomada pela Camara em sessão de 1 d'Abril do corrente anno.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 2 de Abril de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 26 do proximo mez d'abril, ao meio dia, no Tribunal Commercial d'esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica os seguintes effeitos pertencentes á massa fallida do Banco de Guimarães, a saber:

O edificio, onde funcionava o Banco, composto de duas moradas de casas, com os numeros de policia 25 a 33, situado na praça de S. Thiago, hoje rua das Lamellas, d'esta cidade, avaliado em 3:000\$000 réis.

O credito activo, de que é devedor o Doutor Antonio Augusto Moniz Arriscado de Lacerda, da importancia de 378\$231 réis.

O credito activo, de que é devedor João Baptista Pinto da Cunha, da importancia de 2:037\$383 réis.

O credito activo, de que é devedor João Nopomuceno de Macedo Lacerda, da importancia de 4:160\$085 réis.

O credito activo, de que é devedor Matheus Augusto da Silva Ferreira, da importancia de 1:377\$590 réis.

O credito activo, de que é devedora a Companhia Geral Typographica Editora, da importancia de réis 3:370\$985.

O credito activo, de que é devedor Joaquim de Vasconcellos Gusmão, da importancia de 286\$240 réis.

O credito activo, de que é devedor o mesmo Joaquim de Vasconcellos Gusmão, da importancia de réis 2:808\$575.

O credito activo, de que é devedor Carlos Lisboa, da importancia de 143\$925 réis.

O credito activo de que é devedor Eduardo Frederico Schwalbak, da importancia de 216\$900 réis.

O credito activo, de que é devedor Antonio Melchades de Sequeira Machado, da importancia de 27\$410 réis.

O credito activo, de que é devedor Antonio Lopes d'Oliveira Velho, da importancia de 1:108\$655 réis.

O credito activo, de que é devedor Francisco Augusto da Silveira Azevedo, da importancia de 29\$305 réis.

O credito activo, de que é devedor José Bento Trigo, da importancia de réis 107\$280.

Todos estes creditos são postos em praça, singularmente, com abatimento de cincoenta por cento.

O credito activo, de que é devedor o Doutor Antonio Joaquim Alves de Mello, da importancia de réis 464\$044.

O credito activo, de que é devedor Augusto Gomes Moreira, da importancia de 1:091\$550 réis.

O credito activo, de que é devedor Manoel de Freitas Aguiar, da importancia de 156\$785 réis.

O credito activo, de que é devedor Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas, da

importancia de 350\$000 réis.

O credito activo, de que são devedores Joaquim Augusto Alves Carneiro e esposa da importancia de réis 1:222\$831; e o credito activo, de que são devedores João Manoel Antunes e mulher, da importancia de réis 120\$000.

Todos estes creditos são postos em praça, singularmente, por uma só vez e com abatimento de vinte e cinco por cento.

Diversos creditos activos, que pertenceram á massa fallida de Domingos da Silva Guimarães, de Lamego, e que constam d'uma relação, existente, para ali ser examinada, no cartorio do escrivão abaixo assignado, sendo estes creditos postos em praça n'um só lote para serem arrematados por qualquer preço. E em acto seguido, no dito dia e no sobredito edificio, se tem de arrematar igualmente diversos bens moveis, pertencentes á dita massa fallida e constantes da respectiva relação, tambem existente, para ali ser examinada, no cartorio do escrivão abaixo assignado.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida, Guimarães, 24 de março de 1903.

Verifiquei, *Silva Leal*

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos

Dinheiro a juro

A Irmandade das Almas, de Creixomil, dá a juros, por escritura publica, com hypotheca, a quantia de 500\$000 réis.

NOVO HOTEL CENTRAL

(ANTIGO HOTEL MINHO E DOURO)

SITUADO JUNTO AO ESCRIPTORIO DO SNR. COSME

RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba de se reabrir sob o nome de

NOVO HOTEL CENTRAL

achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e commoidade para o bono tratamento dos senhores hospedes.

Guimarães, 27 de Fevereiro de 1903

O PROPRIETARIO,

Custodio Ribeiro Cardoso